



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

20 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLL Nº 20/2020 – EMENDA Nº 2</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	<u>EMENDA Nº 2</u> ao Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de itens e serviços sanitizantes, por parte de estabelecimentos públicos e privados, nos termos que especifica.	
AUTORIA:	VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PATRÍCIA JULIANI E DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
JUAREZ ARAÚJO (Presidente)	Plenário	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Plenário	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)		

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.